



PORTARIA Nº 14.785, DE 18 DE MAIO DE 2022

ALTERA O FUNDAMENTO LEGAL DA
NOMEAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE ACORDO COM A NOVA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal 1.875/2001 e considerado na nova Estrutura Administrativa estabelecida pela Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022,

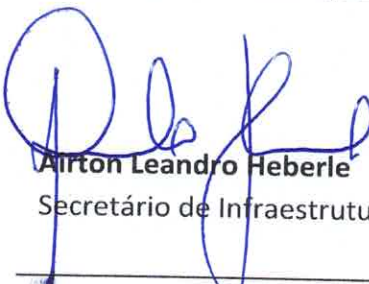
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o fundamento legal da nomeação do servidor **André Edmilson Ávila da Silva**, matrícula 13934, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Vigilância em Saúde – CC4, passando a ser a Lei Municipal 4.074, de 17 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17.05.2022.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Ailton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 23/06/22
ASS: 

SAÚDE